

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

Ao abrigo da alínea a) do artigo 29.º, do artigo 31.º e do artigo 33.º dos Estatutos, convoca-se a Assembleia Geral Ordinária do Instituto Português de Proteção à Pessoa Idosa (IPPI) a realizar no dia 21 de novembro de 2026, pelas 10h00, na sede do IPPI, sito Rua de Benfica, n.º 419, Casa da Cidadania de São Domingos de Benfica, 1500-078 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e Votação do Plano de Atividades para 2027 e Orçamento Previsional;
2. Outros assuntos de interesse do IPPI a serem propostos por qualquer um dos participantes, antes do início dos trabalhos, à Presidente da Mesa da AG.

Os assuntos a discutir na Assembleia Geral são da máxima importância para a vida da Associação. A presença dos Sócios torna-se imprescindível.

Caso não se verifique a presença do número de associados em pleno gozo dos seus direitos, a reunião terá lugar em 2ª convocatória, no mesmo local, 30 minutos depois, com qualquer número de associados.

Lisboa, 10 de setembro de 2026

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Dra. Rosa Araújo)